



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024195/2019-23, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 005/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 142/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Crispiniano Soares, 496 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP, CEP 08.341-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.778.843/0001-03, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusula 15, subitens 15.1.1, alínea "a", 15.1.1.1 e 15.7, alínea "b", do Edital Pregão Eletrônico nº 005/2019.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2435852** e o código CRC **2AA62204**.



Referência: Processo nº 23075.024195/2019-23

SEI nº 2435852

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 09:59:51.